



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 577/09

CONSIDERANDO que através da **Indicação de nº. 96/09**, apresentada em 26/02/2009, este Vereador solicitou as seguintes melhorias nas sinalizações de trânsito nas Ruas Manoel Vieira de Maia Primo e Josias Correia, no Bairro Votocel:

- ✓ **placa de identificação do nome da Rua Josias Corrêa;**
- ✓ **placa de identificação de “rua sem saída”, na entrada da Rua Josias Corrêa;**
- ✓ **placa de indicação para acesso à SP-79, na entrada e saída de veículos da Empresa Vitopel e também na Rua Francisco Nunes Mendes; e,**
- ✓ **sinalização de solo na Rua Manoel Vieira de Maia Primo.**

CONSIDERANDO que, infelizmente, a situação continua a mesma, ocasionando danos aos moradores e risco de acidentes, pois no local já foram registrados vários acidentes;

CONSIDERANDO que devido essa situação, representantes da Empresa Vitopel, em conversa com este Vereador, discutiram sobre falta de sinalização e segurança no local, pois estão preocupados com os funcionários e visitantes da empresa, e também com os moradores do bairro que estão expostos a acidentes, a exemplo das fatalidades com funcionários da empresa;

CONSIDERANDO que devido à falta das sinalizações citadas, os motoristas se perdem no local, e acabam fazendo manobras perigosas, descendo na contramão um trecho da Rua Manoel Vieira de Maia Primo, colocando em risco a própria vida, e a vida de quem está chegando ao bairro, pelo fato de ser a única via de acesso ao mesmo, e também acabam danificando as calçadas daquele local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Já está na programação do setor responsável a execução de melhorias na sinalização de trânsito do Bairro Votocel, **em atendimento a Indicação 96/09?**
- b) Em caso positivo, quando o local será beneficiado com as melhorias necessárias?
- c) Em caso negativo, quais os motivos que impedem tais melhorias no referido local?

Obs.: Segue anexo, fotos do local.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de dezembro de 2009.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador